

## **PORTARIA Nº 29 DE 25 DE JANEIRO DE 2010**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.041690/2009-32,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica MÁXIMA VISÃO ALPHAVILLE PERÍCIAS E VISTORIAS LTDA - ME, CNPJ – 07.253.533/0001-24, situada no Município de Santana de Parnaíba – SP, na Av. Yojiro Takaoka, 4384, Andar 1, Sala 117 - Centro de Apoio I, CEP 06.541-038, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Santana de Parnaíba no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**